



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2011-0.207.123-0

Interessado : MICHEL MILAN
Local : Av. Guarapiranga, 900
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/044/2014

A CTLU/SMDU, em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2014, por unanimidade, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/034/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

13.março.2014

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

PCS/pcs.